



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Comissão Eleitoral Central

5 de setembro de 2023

ANÁLISE DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Interessado: JOSÉ CARLOS CORRÊA DE CARVALHO JÚNIOR

Assunto: Recurso contra o indeferimento de candidatura a Diretor-geral do Ifap Campus Santana

01. SÍNTESE DO RECURSO

1.1. O interessado informa que sua inscrição seguiu e cumpriu integralmente o que prevê a Resolução n.º 56/2023 – CONSUP/RE/IFAP. Quanto ao item e incisos apresentados pela Comissão, no que se refere aos Anexos III (Formulário de inscrição) e IV (Declaração de que não se enquadra em nenhum impedimento), foram devidamente preenchidos e assinados eletronicamente pela minha conta do govbr (<https://assinador.iti.br>). Pois a utilização da assinatura eletrônica do govbr para documentos oficiais oferece uma série de benefícios e vantagens que contribuem para a autenticidade, segurança e validade jurídica desses documentos, bem como, validade legal, autenticidade, integridade, segurança, agilidade, economia de tempo e recursos, sustentabilidade e conveniência. De acordo com a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e a Lei n.º 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõem sobre o uso de documentos eletrônicos e a prestação de serviços de confiança vinculados à assinatura digital, é garantido o reconhecimento legal da assinatura eletrônica em diversos âmbitos, incluindo processos seletivos para cargos públicos

02. DO PEDIDO

2.1. Trata-se do pedido de recurso para DEFERIMENTO da minha inscrição

03. ANÁLISE

3.1. Testadas as assinaturas pela Comissão Central Eleitoral reconhecemos a autenticidade.

04. DA CONCLUSÃO

4.1. Pedido analisado e deferido, portanto, a comissão torna o candidato apto para concorrer ao cargo de diretor geral do Campus Santana.

Hanna Patrícia da Silva Bezerra

Comissão Eleitoral Central

Resolução n.º 50/2023-CONSUP/RE/IFAP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hanna Patricia da Silva Bezerra, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2023 14:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70434

Código de Autenticação: 429216e847

